



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 18 / 2024 SECAMI/SGI-05425

Declaramos para os devidos fins, tendo em vista o disposto no art. 8º, § 1º, INCISO v da Lei Federal nº 12.527/2011; art 6º, § 1º, II, da Lei Estadual nº 18.025/2013 e no Art. 94, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que instituiu obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas no âmbito estadual, fazendo constar data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão por parte dos órgãos públicos responsáveis, a inexistência de obras sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos últimos 03 (três) anos até a presente data.

Superintendência de Gestão Integrada da
Secretaria de Estado da Casa Militar, aos 27 dias do mês de junho
de 2024.

Ronaldo Dutra Baía - Ten Cel QOPM
Superintendente de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DUTRA BAIA**,
Superintendente, em 28/06/2024, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b",
da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61907973** e o código CRC **BA558111**.

Superintendência de Gestão Integrada

Rua 82, nº 400, 9º Andar, Ala Leste, Palácio Pedro Ludovico
Teixeira, Setor Central, Goiânia-Goiás. CEP: 74.015-908.
Telefones: (62) 3270-8811. E-mail: sgi.secami@goias.gov.br



Referência: Processo
nº 202400015001094



SEI 61907973